



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, *caput* e inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora THAYS RABELO DA COSTA, Coordenadora da Comissão de Gestão Ambiental Sustentável, matrícula nº 82.339, para firmar, como representante do Conselho Nacional do Ministério Público, o Termo de Parceria que tem por objeto promover a responsabilidade socioambiental junto aos servidores e colaboradores do CNMP e estimular a preservação do meio ambiente de forma sustentável, por meio da coleta de óleo de fritura para fins de reaproveitamento com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO